



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 511/2020 - GP.

Porto Ferreira, 30 de setembro de 2020.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 372/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, seguem anexas informações do Sr. Miguel Bragioni Lima Coelho, Superintendente da Agência Reguladora de Serviços Públicos.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017 - Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Ofício 328/2020 – ARMPF

Porto Ferreira/SP, 30 de setembro de 2020.

À Sua Excelência

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI

M.D. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira/SP

Via protocolo

**Ref.: Resposta ao Requerimento Legislativo 372/2020 de autoria do nobre Vereador
Élcio Gustavo Silveira Arruda**

Excelentíssimo Presidente da Câmara;

Vimos pelo presente ofício apresentar resolução à indagação feito no Requerimento Legislativo de número 369/2020, de autoria do nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, abordando questão relativa a necessidade de eventual racionamento de água em razão da estiagem vivenciada, bem como risco de baixa qualidade da água ofertada.

Por meio do Ofício 320/2020, esta Agência questionou a Concessionária BRK Ambiental Porto Ferreira S/A a respeito da informação.

Juntamente com o presente ofício, enviamos cópia do Ofício ADC-246-20-GO encaminhado pela Concessionária BRK.



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017 - Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br

Na certeza de podermos contar com a vossa valorosa atenção, nos colocando a inteira disposição para novos esclarecimentos, cumpre-nos renovar protestos de estima e consideração, despedindo-nos atenciosamente.


MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
Superintendente

Porto Ferreira, 23 de setembro de 2020.

À

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 303 - Centro.

Porto Ferreira/SP

Ilmo. Sr. Wendel Ederson Marcelino Cremonesi

REF.: Ofício nº 320/2020.

Prezado Senhor,

A **BRK Ambiental – Porto Ferreira S.A.**, concessionária dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário deste Município ("BRK Ambiental"), sediada à Rua Nelson Pereira Lopes, nº 199, Centro, nesta cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, vem, mui respeitosamente, responder aos questionamentos referente ao Ofício 320/2020 sobre racionamento e qualidade de água bruta.

1. A concessionária monitora diariamente a situação da captação de água no Rio Mogi Guaçu. Hoje o nível de água medido é de aproximadamente 0,60 metros, embora esteja apresentando resultado previsto, não há possibilidade de racionamento de acordo com os níveis observados contudo, considera-se situação de alerta para que a população adote consumo consciente. Aproveitando o ensejo, a BRK Ambiental informa que tem realizado campanhas de conscientização para população de Porto Ferreira sobre uso consciente da água neste período. Com o intuito de complementar o assunto exposto, anexamos o presente ofício, a última matéria publicação realizada por essa concessionária sobre o tema.

Rua Nelson Pereira Lopes, nº 199
Centro – Porto Ferreira – SP
Brasil | CEP 13660-000

2. Mesmo com o atual nível do Rio Mogi Guaçu a qualidade da água bruta se manteve estável, não sendo detectado pela BRK nenhuma alteração brusca de qualidade. Reforçamos também que a qualidade da água tratada atende aos parâmetros estabelecidos pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde.

Diante de tudo o que fora exposto, nos colocamos a disposição para sanar eventuais dúvidas que vierem a surgir.

Atenciosamente,

BRK Ambiental – Porto Ferreira S.A.
(Assinado digitalmente)

Anexo

Última matéria publicada pela área comercial sobre a estiagem.

Estiagem prolongada exige consumo consciente de água

BRK Ambiental orienta para hábitos que evitem desperdícios

Na hora de tomar banho, escovar os dentes, lavar louças, carro e quintal, você pensa na quantidade de água consumida para essas atividades? Sabe avaliar se é um consumo adequado ou se está gerando desperdícios? O atual período de estiagem vivenciado em toda a região de Porto Ferreira reforça a importância dessas questões e da adoção de hábitos de consumo consciente.

O município está há pelo menos seis meses sem chuvas significativas. A última chuva ocorreu há 180 dias, mas sem um volume expressivo. Em tempos de estiagem (normalmente entre abril e setembro) é fundamental o compromisso de todos com hábitos de consumo que evitem desperdícios.

A BRK Ambiental, concessionária responsável pelos serviços de água e esgoto de Porto Ferreira, informa que o nível do manancial de captação do município ainda está dentro do esperado para os períodos mais secos do ano. A escassez de chuva, no entanto, chama a atenção e exige cuidados quanto ao consumo de água.

“A captação de água bruta em Porto Ferreira é feita no rio Mogi Guaçu que, atualmente, está com nível em 0,60 m, o que é considerado situação de alerta. Já a produção de água está dentro do previsto para o período, que é uma média de 190l/s. Ainda que o nível do manancial não esteja crítico, é de extrema importância que os ferreirenses se mantenham atentos em relação aos hábitos de consumo de água”, explica Fernando Mangabeira, Diretor da BRK Ambiental em Porto Ferreira.

Buscando orientar a população sobre o consumo consciente de água neste período de estiagem, a BRK Ambiental reforça alguns hábitos práticos para serem aplicados no dia-a-dia:

- 1) Cronometre o banho - Um banho de 15 minutos pode gastar até 135 litros de água. Se você reduzir o tempo embaixo do chuveiro para cinco minutos, apenas 45 litros serão utilizados. Portanto, o ideal é optar por banhos rápidos, que durem o tempo necessário para fazer a higienização do corpo. Além disso, para potencializar a economia, desligue o chuveiro ao lavar o cabelo e ao se ensaboar.
- 2) Feche a torneira ao escovar os dentes - As torneiras também são grandes responsáveis pelo desperdício. Escovar os dentes e lavar o rosto e as mãos com a torneira aberta pode representar um gasto de 12 litros de água. Por isso, feche-as bem sempre que não estiver usando a água.
- 3) Ensaboe todas as louças de uma só vez - Antes de lavar a louça, retire os restos de comida com o apoio de um guardanapo ou toalha de papel e ensaboe todas de uma só vez, com a torneira fechada. Depois, faça o enxágue. Outra dica é lavar os utensílios menos engordurados primeiro. Assim, a gordura não se espalha para os outros itens.

- 4) Limite o uso da máquina de lavar - O ideal é usar a máquina sempre cheia e em ciclos completos de lavagem. Para isso, acumule mais roupas para lavar tudo de uma vez. Alguns eletrodomésticos mais modernos também oferecem um modo econômico, que gasta até 30% menos água e energia.
- 5) Reduza a frequência ou o tempo de lavagem do quintal – Antes de iniciar a lavagem do quintal, remova com a vassoura as folhas de árvores e o excesso de sujeira. Isso trará uma grande economia de água.
- 6) Reduza a frequência ou modo de lavagem do carro. Substitua a mangueira por um balde, que a economia de água é certa.
- 7) Cubra a piscina com uma lona quando não a estiver usando. A alta temperatura e a baixa umidade relativa do ar provocam mais evaporação, fazendo com que se use mais água para completar o nível da piscina.

A BRK Ambiental disponibiliza a seus clientes um portal de notícias com dicas e informações sobre o tema. Acesse www.consumoconsciente.brkambiental.com.br

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 01/10/2020

Dados do Documento

Tipo de Documento: Ofício
Referência: OF-ADC-246-20-GO ARMPF Resposta ao Ofício 320-2020
Situação: Vigente / Ativo
Data da Criação: 30/09/2020
Validade: 30/09/2020 até Indeterminado
Hash Code do Documento: 1FF46F6C73CC9ACF5CF08B8F3F5777D17CB8A98A2105741164CAFABC36DEFD47

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Contratantes

Relacionamento 14.001.255/0001-83 - BRK Ambiental - Porto Ferreira

Representante

Fernando Ariani Mangabeira Albernaz

CPF

931.993.418-53

Ação: Assinado em 30/09/2020 16:37:57 com o certificado ICP-Brasil Serial - 65082007206C9FA0

IP:

138.121.244.158

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

Localização

Tipo de Acesso Normal

Representante

Rodrigo Alves Dias

CPF

067.571.738-83

Ação: Assinado em 30/09/2020 13:57:09 com o certificado ICP-Brasil Serial - 65082006124C06B2

IP:

187.104.150.144

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

Localização

Tipo de Acesso Normal

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/procelectronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **IG4FM-UEGHY-RJOGR-BQI90**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

REQUERIMENTO N° 372/2020 SENHOR PRESIDENTE

Considerando o longo período de estiagem que estamos atravessando.

Considerando o baixo nível do rio Mogi em nossa cidade.

Considerando que em muitas cidades da nossa região já esta havendo racionamento de água, algumas só teriam água de 3 ou 4 vezes na semana e ou menos horas por dia, deixando a população transtornada e prejudicando suas atividades e sua qualidade de vida, além da diminuição na qualidade da água nessas localidades.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, que através da Agência Reguladora e da Empresa BRK forneça as seguintes informações:

1- Em Porto Ferreira existe risco de racionamento de água? Existe risco de baixa qualidade na água ofertada, devido ao baixo nível do rio onde se capta água? Sobre o tratamento de esgoto quanto se está tratando atualmente? Favor detalhar o sobre o tema contido nessa matéria de interesse da sociedade local.

Plenário Syrio Ignátios, 10 de setembro de 2020.


Elcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINARIA
REALIZADA EM: 14/09/2020
DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE: _____
1º SECRETÁRIO: _____
2º SECRETÁRIO: _____